



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

**TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR**



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025.09.26.1
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20250916/0001-40

A(O) FUNDEB, por intermédio do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento pelo Menor Preço por Lote, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 2006 e demais exigências previstas neste aviso de dispensa eletrônica e seus Anexos.

DADOS DA SESSÃO PÚBLICA

Data da sessão: 02 de outubro de 2025

Link: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>

Horário de início da fase de lances: 09:00 Hs

Horário de finalização da fase de lances: 15:0 Hs

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em Lote, conforme tabela constante abaixo.

LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

**AV. DOS TRÊS PODERES, 75 - CENTRO | 63.645-000 CNPJ: 12.464.103/0001-91
EMAIL: PMDIPADM@GMAIL.COM | FONE: (88) 8863-1630**



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

**TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR**



1	KIT ARDUINO AVANÇADO- CONTENDO: - 1 PLACA UNO R3 - 01 CABO USB 30 CM - 01 ADAPTADOR DE BATERIA 9V- 01 PROTO BOARD - 400 PONTOS - 30 JUMPER MACHO-MACHO 10 JUMPER MACHO-FEMEA - 04 MICRO SERVO 9G SG90 - 01 SENSOR DE DISTÂNCIA ULTRASSÔNICO - 01 KIT BRAÇO ROBÓTICO - 01 KIT CHASSI 2 RODAS - 02 MÓDULO SE	40.0	Kit
Especificação: KIT ARDUINO AVANÇADO- CONTENDO: - 1 PLACA UNO R3 - 01 CABO USB 30 CM - 01 ADAPTADOR DE BATERIA 9V- 01 PROTO BOARD - 400 PONTOS - 30 JUMPER MACHO-MACHO 10 JUMPER MACHO-FEMEA - 04 MICRO SERVO 9G SG90 - 01 SENSOR DE DISTÂNCIA ULTRASSÔNICO - 01 KIT BRAÇO ROBÓTICO - 01 KIT CHASSI 2 RODAS - 02 MÓDULO SEGUIDOR DE LINHA TCRT5000 - 01 PONTE H DUPLA L298N - 01 SENSOR DE TEMPERATURA NTC - 01 SENSOR DE LUZ LDR - 01 BUZZER ATIVO 5V - 05 LED VERMELHO - 05 LED AMARELO - 05 LED VERDE - 15 RESISTOR 330Ω - 05 RESISTOR 1KΩ - 05 RESISTOR 10KΩ - 04 DIODO 1N4007 - 04 POTENCIÔMETRO 10KΩ - 04 CAPACITOR CERÂMICO 10NF - 04CAPACITOR CERÂMICO 100NF - 02 CAPACITOR ELETROLÍTICO 100UF - 02 CAPACITOR ELETROLÍTICO 100UF - 05 CHAVE TACTIL (PUSH-BUTTON)			
2	FONTE DE ALIMENTAÇÃO DIGITAL 1502DD+ (220V)- ESPECIFICAÇÕES: - TENSÃO DE SAÍDA: DC 0 A 15V; - SAÍDA PRÉ-AJUSTADA DE TENSÃO: 1.5V, 3.6V, 4.8V, 6.0V E 7.2V; - AJUSTE DA CORRENTE DE PROTEÇÃO: 0,6 A 2A; - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: - 5A+40°C; - TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -10 A +40°C; COEFICIENTE DE TEM	5.0	Unidade
Especificação: FONTE DE ALIMENTAÇÃO DIGITAL 1502DD+ (220V)- ESPECIFICAÇÕES: - TENSÃO DE SAÍDA: DC 0 A 15V; - SAÍDA PRÉ-AJUSTADA DE TENSÃO: 1.5V, 3.6V, 4.8V, 6.0V E 7.2V; - AJUSTE DA CORRENTE DE PROTEÇÃO: 0,6 A 2A; - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -5A+40°C; - TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -10 A +40°C; COEFICIENTE DE TEMPERATURA: =300PPM/°C; - UMIDADE DE OPERAÇÃO:<90%;- UMIDADE DE ARMAZENAMENTO:<80%;- ESTABILIDADE DA TENSÃO: =0,01%+2MV;- ONDULAÇÃO E RUÍDO:=1MV RMS;- TEMPO DE RECUPERAÇÃO:=100US;- PROTEÇÃO DE ENTRADA;- DIMENSÕES (CXLXA): 17,5 X12,5 X 14,5CM;			
3	MULTIMETRO DIGITAL- ESPECIFICAÇÕES: ET 1400 TENSÃO MÁXIMA CA: 500V TENSÃO MÁXIMA CC: 500V CORRENTE MÁXIMA CA: 0 MA CORRENTE MÁXIMA CC: 10 MA FREQUÊNCIA MÁXIMA: 0 HZ RESISTÊNCIA MÁXIMA: 20000000 O ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO: 13 CM X 7 CM X 3 CM	5.0	Unidade
Especificação: MULTIMETRO DIGITAL- ESPECIFICAÇÕES: ET 1400 TENSÃO MÁXIMA CA: 500V TENSÃO MÁXIMA CC: 500V CORRENTE MÁXIMA CA: 0 MA CORRENTE MÁXIMA CC: 10 MA FREQUÊNCIA MÁXIMA: 0 HZ RESISTÊNCIA MÁXIMA: 20000000 O ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO: 13 CM X 7 CM X 3 CM			
4	PROTOBOARD 1.680 FUROS BASE ALUMÍNIO MP-1680A ESPECIFICAÇÕES: NÚMERO DE FUROS: 1680 - MATERIAL DO CORPO: ABS (RESISTENTE ATÉ 90°C)- MATERIAL DE BASE: ALUMÍNIO - MATERIAL DO CONTATO: BRONZE FOSFOROSO - ACABAMENTO DO CONTATO: BANHO DENÍQUEL - BITOLA DO FIO: 0,41 A 0,81MM (20 ~ 29AWG)-TENSÃO MÁXIMA: 3	5.0	Unidade
Especificação: PROTOBOARD 1.680 FUROS BASE ALUMÍNIO MP-1680A ESPECIFICAÇÕES: NÚMERO DE FUROS: 1680 - MATERIAL DO CORPO: ABS (RESISTENTE ATÉ 90°C)- MATERIAL DE BASE: ALUMÍNIO - MATERIAL DO CONTATO: BRONZE FOSFOROSO - ACABAMENTO DO CONTATO: BANHO DENÍQUEL - BITOLA DO FIO: 0,41 A 0,81MM (20 ~ 29AWG)-TENSÃO MÁXIMA: 300V RMS CORRENTE MÁXIMA: 3A RMS- DIMENSÕES: 220(A) X 150(L) X 11(P)MM - PESO: 402G			
5	FERRO DE SOLDA 220V - ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO - AQUECIMENTO RÁPIDO TEMPERATURA MÁXIMA: 410°C TRATADA COM FERRO E ALUMÍNIO COMPRIMENTO:190MM -PESO: 145G	5.0	Unidade
Especificação: FERRO DE SOLDA 220V - ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO - AQUECIMENTO RÁPIDO TEMPERATURA MÁXIMA: 410°C TRATADA COM FERRO E ALUMÍNIO COMPRIMENTO:190MM -PESO: 145G			
6	SUPORTE PARA FERRO DE SOLDAR - ESPECIFICAÇÕES: ESPONJA METÁLICA ESTE SUPORTE ROBUSTO E DURÁVEL É IDEAL PARA MANTER O SEU FERRO DE SOLDA SEGURO E ORGANIZADO, ENQUANTO A ESPONJA METÁLICA INCLUÍDA AJUDA A MANTER A PONTA DO SEU FERRO DE SOLDA LIMPA E PRONTA PARA USO. O MODELO HSF-20S É COMPATÍVEL COM F	5.0	Unidade
Especificação: SUPORTE PARA FERRO DE SOLDAR - ESPECIFICAÇÕES: ESPONJA METÁLICA ESTE SUPORTE ROBUSTO E DURÁVEL É IDEAL PARA MANTER O SEU FERRO DE SOLDA SEGURO E ORGANIZADO, ENQUANTO A ESPONJA METÁLICA INCLUÍDA AJUDA A MANTER A PONTA DO SEU FERRO DE SOLDA LIMPA E PRONTA PARA USO. O MODELO HSF-20S É COMPATÍVEL COM FERROS DE SOLDA TIPO LÁPIS, TORNANDO-O UMA ESCOLHA VERSÁTIL PARA UMA VARIEDADE DE APLICAÇÕES DE SOLDAGEM.			
7	ESPONJA VEGETAL PARA FERRO DE SOLDA - ESPECIFICAÇÕES: PRODUZIDO COM CELULOSE, DIMENSÕES: 65 X 45 X 10MM	5.0	Unidade
Especificação: ESPONJA VEGETAL PARA FERRO DE SOLDA - ESPECIFICAÇÕES: PRODUZIDO COM CELULOSE, DIMENSÕES: 65 X 45 X 10MM			
8	SUGADOR DE SOLDA - ESPECIFICAÇÕES: BICO SUBSTITUÍVEL MATERIAL: ALUMINIO COMPRIMENTO:194MM PESO: 61G	5.0	Unidade
Especificação: SUGADOR DE SOLDA - ESPECIFICAÇÕES: BICO SUBSTITUÍVEL MATERIAL: ALUMINIO COMPRIMENTO:194MM PESO: 61G			
9	ESTANHO DE SOLDA - ESPECIFICAÇÕES: SOLDA ESTANHO 1MM 60X40 (SNXPB) C/ FLUXO ROLO 250G. COM UM DIÂMETRO DE ELETRODO DE 1MM.	5.0	Unidade
Especificação: ESTANHO DE SOLDA - ESPECIFICAÇÕES: SOLDA ESTANHO 1MM 60X40 (SNXPB) C/ FLUXO ROLO 250G. COM UM DIÂMETRO DE ELETRODO DE 1MM.			
10	LUPA COM SUPORTE - ESPECIFICAÇÕES: LUPA COM GARRAS COM SUPORTE PARA FERRO DE SOLDA. LENTE DE 6 CM DE DIÂMETRO COM AUMENTO DE APROXIMADAMENTE 2.5X. DUAS GARRAS (JACARÉ) EM METAL PARA SEGURAR FIRMEMENTE OS OBJETOS.BRAÇOS ARTICULADOS COM VARIAS POSIÇÕES DE AJUSTE, TANTO PARA A LUPA QUANTO PARA AS GARR	5.0	Unidade
Especificação: LUPA COM SUPORTE - ESPECIFICAÇÕES: LUPA COM GARRAS COM SUPORTE PARA FERRO DE SOLDA. LENTE DE 6 CM			

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

AV. DOS TRÊS PODERES, 75 - CENTRO | 63.645-000 CNPJ: 12.464.103/0001-91

EMAIL: PMDIPADM@GMAIL.COM | FONE: (88) 8863-1630



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

**TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR**



DE DIÂMETRO COM AUMENTO DE APROXIMADAMENTE 2,5X. DUAS GARRAS (JACARÉ) EM METAL PARA SEGURAR FIRMEMENTE OS OBJETOS. BRAÇOS ARTICULADOS COM VARIAS POSIÇÕES DE AJUSTE, TANTO PARA A LUPA QUANTO PARA AS GARRAS. BASE EM FERRO FUNDIDO, SEU PESO AJUDA A DAR ESTABILIDADE NA FERRAMENTA. SUPORTE PARA COLOCAR FERRO DE SOLDA, SUPER PRÁTICO. DIMENSÕES: ALTURA MÁXIMA: 20 CM, LARGURA MÁXIMA: 28 CM. PESO TOTAL: 800G.			
11	PLACAS PCB PARA PROTOTIPAGEM - ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: TIRA DE COBRE DE MATERIAIS MISTOS. TAMANHO: CERCA DE 10X7X0,1CM/3,93X2,75X0,04 POLEGADAS FOLHA DE PCB DE COBRE. - BAIXA CONDUTIVIDADE TÉRMICA, PLACA DE PROTÓTIPO DE CIRCUITO - PLACA DE CIRCUITO DE COBRE - PROTÓTIPO, PLACA PCB DE COBRE DE LADO ÚNICO	10.0	Unidade
Especificação: PLACAS PCB PARA PROTOTIPAGEM - ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: TIRA DE COBRE DE MATERIAIS MISTOS. TAMANHO: CERCA DE 10X7X0,1CM/3,93X2,75X0,04 POLEGADAS FOLHA DE PCB DE COBRE. - BAIXA CONDUTIVIDADE TÉRMICA, PLACA DE PROTÓTIPO DE CIRCUITO - PLACA DE CIRCUITO DE COBRE - PROTÓTIPO, PLACA PCB DE COBRE DE LADO ÚNICO REVESTIDA DE COBRE - CONEXÃO ELÉTRICA E COMPONENTES ELETRÔNICOS DE SUPORTE MECÂNICO USANDO TRILHAS CONDUTORAS, ALMOFADAS E OUTROS RECURSOS PLACA REVESTIDA DE COBRE DE DUPLA FACE - FEITA DE MATERIAL PARA PCB REVESTIDO DE COBRE DE USO DURADOURO.			
12	KIT CHASSI 2D - ESPECIFICAÇÕES: CARRO 1 X CHASSIS - 2 X MOTORES DC (1:48) - 2 X DISCOS DE ENCODER PARA LEITURA DA VELOCIDADE - 4 X FIXADORES - 2 X RODAS DE BORRACHA - 1 X RODA BOBA - 1 X BOTÃO DE ENERGIA - 1 X COMPARTIMENTO PARA PILHAS - 1 X JOGO DE PARAFUSOS E PORCAS	40.0	Kit
Especificação: KIT CHASSI 2D - ESPECIFICAÇÕES: CARRO 1 X CHASSIS - 2 X MOTORES DC (1:48) - 2 X DISCOS DE ENCODER PARA LEITURA DA VELOCIDADE - 4 X FIXADORES - 2 X RODAS DE BORRACHA - 1 X RODA BOBA - 1 X BOTÃO DE ENERGIA - 1 X COMPARTIMENTO PARA PILHAS - 1 X JOGO DE PARAFUSOS E PORCAS			
13	KIT BRAÇO ROBÓTICO - ESPECIFICAÇÕES: KIT BRAÇO ROBÓTICO EM MDF + PARAFUSOS ITENS INCLUSOS: 2 UNIDADES - BRAÇO ROBÓTICO EM MDF - 2 UNIDADES - KIT DE PARAFUSOS PARA MONTAGEM DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE 15CM DE ALTURA E O BRAÇO ESTENDIDO APROXIMADAMENTE 20CM.	5.0	Kit
Especificação: KIT BRAÇO ROBÓTICO - ESPECIFICAÇÕES: KIT BRAÇO ROBÓTICO EM MDF + PARAFUSOS ITENS INCLUSOS: 2 UNIDADES - BRAÇO ROBÓTICO EM MDF - 2 UNIDADES - KIT DE PARAFUSOS PARA MONTAGEM DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE 15CM DE ALTURA E O BRAÇO ESTENDIDO APROXIMADAMENTE 20CM.			
14	SPIDER ROBOT - ESPECIFICAÇÕES: KIT ROBÔ ARANHA BRINQUEDO EDUCACIONAL COMPOSTO DE 71 PEÇAS QUE APÓS MONTADO FAZ A SIMULAÇÃO DE UMA ARANHA. OITO PERNAS SÃO UTILIZADA PARA REPRODUZIR COM PRECISÃO OS MOVIMENTOS DE ARANHA RASTEJANDO, ESSE KIT PODE SER MONTADO DE DOIS MÉTODOS DIFERENTES ALTERANDO O COMPR	5.0	Kit
Especificação: SPIDER ROBOT - ESPECIFICAÇÕES: KIT ROBÔ ARANHA BRINQUEDO EDUCACIONAL COMPOSTO DE 71 PEÇAS QUE APÓS MONTADO FAZ A SIMULAÇÃO DE UMA ARANHA. OITO PERNAS SÃO UTILIZADA PARA REPRODUZIR COM PRECISÃO OS MOVIMENTOS DE ARANHA RASTEJANDO, ESSE KIT PODE SER MONTADO DE DOIS MÉTODOS DIFERENTES ALTERANDO O COMPRIMENTO DO PASSO E MARCHA ALIMENTAÇÃO: 1 BATERIA AA (NÃO INCLUIDA) ACOMPANHA: 1X KIT 69 PEÇAS - ROBÔ ARANHA 1X CHAVE LIGA/DESLIGA 1X SERVO MOTOR			
15	MICRO SERVO - ESPECIFICAÇÕES: MOTOR VOLTAGEM DE OPERAÇÃO: 4,8 - 7,2V - ÂNGULO DE ROTAÇÃO: 180 GRAUS - VELOCIDADE: 0,12 SEG/60GRAUS (4,8V) SEM CARGA - TORQUE: 1,2 KG.CM (4,8V) E 1,6 KG.CM (6,0V). - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -30C ~ +60C. - TIPO DE ENGENHAGEM: NYLON - TAMANHO CABO: 245MM - DIMENSÕES: 3	10.0	Unidade
Especificação: MICRO SERVO - ESPECIFICAÇÕES: MOTOR VOLTAGEM DE OPERAÇÃO: 4,8 - 7,2V - ÂNGULO DE ROTAÇÃO: 180 GRAUS - VELOCIDADE: 0,12 SEG/60GRAUS (4,8V) SEM CARGA - TORQUE: 1,2 KG.CM (4,8V) E 1,6 KG.CM (6,0V). - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -30C ~ +60C. - TIPO DE ENGENHAGEM: NYLON - TAMANHO CABO: 245MM - DIMENSÕES: 32 X 30 X 12MM - PESO: 9G ACOMPANHA: 01-SERV 09G 03-HÉLICES 03 - PARAFUSOS			
16	MÓDULO SENSOR DE DETECÇÃO E OBSTÁCULOS - ESPECIFICAÇÕES: - TENSÃO DE OPERAÇÃO: 3.3 A 5V DC - EMISSOR E RECEPTOR IR - DISTÂNCIA DE DETECÇÃO: 2 A 30 CM - POTENCIÔMETRO PARA AJUSTE DA DISTÂNCIA - DIMENSÕES: 37 X 14 X 6 MM	10.0	Unidade
Especificação: MÓDULO SENSOR DE DETECÇÃO E OBSTÁCULOS - ESPECIFICAÇÕES: - TENSÃO DE OPERAÇÃO: 3.3 A 5V DC - EMISSOR E RECEPTOR IR - DISTÂNCIA DE DETECÇÃO: 2 A 30 CM - POTENCIÔMETRO PARA AJUSTE DA DISTÂNCIA - DIMENSÕES: 37 X 14 X 6 MM			
17	MÓDULO SEGUIDOR DE LINHA - ESPECIFICAÇÕES: - SENSOR - TENSÃO DE OPERAÇÃO: 5VDC - CORRENTE DE OPERAÇÃO: 25MA - SAÍDA ANALÓGICA - NÍVEL DE SINAL: COMPATÍVEL 3.3 OU 5V - DISTÂNCIA IDEAL DE DETECÇÃO: 3MM - DIMENSÕES: 14 X 7 X 3MM	10.0	Unidade
Especificação: MÓDULO SEGUIDOR DE LINHA - ESPECIFICAÇÕES: - SENSOR - TENSÃO DE OPERAÇÃO: 5VDC - CORRENTE DE OPERAÇÃO: 25MA - SAÍDA ANALÓGICA - NÍVEL DE SINAL: COMPATÍVEL 3.3 OU 5V - DISTÂNCIA IDEAL DE DETECÇÃO: 3MM - DIMENSÕES: 14 X 7 X 3MM			
18	PONTE H DUPLA L298N - ESPECIFICAÇÕES: CONTROLE DE 2 MOTORES DC OU 1 MOTOR DE PASSO - CORRENTE DE OPERAÇÃO MÁXIMA: 2A POR CANAL OU 4A MAX - TENSÃO LÓGICA: 5VDC - CORRENTE: 0-36MA - LIMITES DE TEMPERATURA: -20 A +135°C - POTÊNCIA MÁXIMA: 25W - DIMENSÕES: 43 X 43 X 27MM	10.0	Unidade
Especificação: PONTE H DUPLA L298N - ESPECIFICAÇÕES: CONTROLE DE 2 MOTORES DC OU 1 MOTOR DE PASSO - CORRENTE DE OPERAÇÃO MÁXIMA: 2A POR CANAL OU 4A MAX - TENSÃO LÓGICA: 5VDC - CORRENTE: 0-36MA - LIMITES DE TEMPERATURA: -20 A +135°C - POTÊNCIA MÁXIMA: 25W - DIMENSÕES: 43 X 43 X 27MM			
19	MÓDULO ACELERÔMETRO E GIROSCÓPIO - ESPECIFICAÇÕES: DIGITAL DE 3 EIXOS E ACELERÔMETRO DE 3 EIXOS COM SAÍDA I2C - 6 EIXOS NA MATRIZ DE ROTAÇÃO, QUATÉRNIONS, ÂNGULOS DE EULER, ALÉM DOS FORMATOS BRUTOS. SENSOR DE	8.0	Unidade

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

AV. DOS TRÊS PODERES, 75 - CENTRO | 63.645-000 CNPJ: 12.464.103/0001-91

EMAIL: PMDIPADM@GMAIL.COM | FONE: (88) 8863-1630



	VELOCIDADE ANGULAR DE 3 EIXOS (GIROSCÓPIO), COM UMA SENSIBILIDADE DE ATÉ 131 LSBS /DPS E U		
	Especificação: MÓDULO ACCELERÔMETRO E GIROSCÓPIO - ESPECIFICAÇÕES: DIGITAL DE 3 EIXOS E ACCELERÔMETRO DE 3 EIXOS COM SAÍDA I2C - 6 EIXOS NA MATRIZ DE ROTAÇÃO, QUATÉRNIONS, ÂNGULOS DE EULER, ALÉM DOS FORMATOS BRUTOS. SENSOR DE VELOCIDADE ANGULAR DE 3 EIXOS (GIROSCÓPIO), COM UMA SENSIBILIDADE DE ATÉ 131 LSBS /DPS E UMA GAMA DE ESCALA DE ± 250 , ± 500 , ± 1000 , E ± 2000 DPS SENSOR ACCELERÔMETRO DE 3 EIXOS COM ESCALA PROGRAMÁVEL DE $\pm 2G$, $\pm 4G$, $\pm 8G$ E $\pm 16G$ ALGORITMOS EMBARCADOS PARA VIÉS DE TEMPO DE EXECUÇÃO E CALIBRAÇÃO DA BÚSSOLA. TEMPERATURA DE TRABALHO: -45 A +85°C TENSÃO DE ENTRADA: 3-5VDC		
20	MÓDULO SENSOR DE HUMIDADE DO SOLO - ESPECIFICAÇÕES: TENSÃO DE OPERAÇÃO: 3,3 A 5,0 VDC; - SENSIBILIDADE: AJUSTE VIA POTENCIOMETRO; - SAÍDA: DIGITAL E ANALÓGICA; - DIMENSÕES SONDA: 6,0 X 2,0 X 0,5 CM (C X L X A); - DIMENSÕES MÓDULO: 3,1 X 1,5 X 0,7 CM (C X L X A). PRODUTO CONTÉM: 1 X SONDA DE UMIDADE	8.0	Unidade
	Especificação: MÓDULO SENSOR DE HUMIDADE DO SOLO - ESPECIFICAÇÕES: TENSÃO DE OPERAÇÃO: 3,3 A 5,0 VDC; - SENSIBILIDADE: AJUSTE VIA POTENCIOMETRO; - SAÍDA: DIGITAL E ANALÓGICA; - DIMENSÕES SONDA: 6,0 X 2,0 X 0,5 CM (C X L X A); - DIMENSÕES MÓDULO: 3,1 X 1,5 X 0,7 CM (C X L X A). PRODUTO CONTÉM: 1 X SONDA DE UMIDADE; 1 X MÓDULO COMPARADOR; 1 X CHICOTE INTERLIGAÇÃO SONDA E MÓDULO.		
21	DISPLAY DE 7 SEGMENTOS- ESPECIFICAÇÕES: 2 DÍGITOS É COMPOSTO POR QUATRO DÍGITOS QUE EMITEM LUZ NA COR VERMELHA, A LIGAÇÃO ENTRE OS 4 DÍGITOS É DO TIPO CATODO COMUM, CADA DÍGITO POSSUI ALTURA DE 0.56", O DISPLAY LED 7 SEGMENTOS 2 DÍGITOS. -TAMANHO: 0,50" -ALIMENTAÇÃO: 3,3V A 4,0V -COR: VERMELHO	20.0	Unidade
	Especificação: DISPLAY DE 7 SEGMENTOS- ESPECIFICAÇÕES: 2 DÍGITOS É COMPOSTO POR QUATRO DÍGITOS QUE EMITEM LUZ NA COR VERMELHA, A LIGAÇÃO ENTRE OS 4 DÍGITOS É DO TIPO CATODO COMUM, CADA DÍGITO POSSUI ALTURA DE 0.56", O DISPLAY LED 7 SEGMENTOS 2 DÍGITOS. -TAMANHO: 0,50" -ALIMENTAÇÃO: 3,3V A 4,0V -COR: VERMELHO		
22	MÓDULO SENSOR DE CHUVA - ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL FR-04 DE DUPLA FACE DE ALTA QUALIDADE, ÁREA DE 5,0 ~ 4,0 CM, SUPERFÍCIE NIQUELADA, OXIDAÇÃO EFETIVA, CONDUTIVIDADE, DESEMPENHO E EXPECTATIVA DE VIDA; - A FORMA DE ONDA LIMPA DO SINAL DE SAÍDA DO COMPARADOR É BOA, CAPACIDADE DE CONDUÇÃO, DO QUE 15M	10.0	Unidade
	Especificação: MÓDULO SENSOR DE CHUVA - ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL FR-04 DE DUPLA FACE DE ALTA QUALIDADE, ÁREA DE 5,0 ~ 4,0 CM, SUPERFÍCIE NIQUELADA, OXIDAÇÃO EFETIVA, CONDUTIVIDADE, DESEMPENHO E EXPECTATIVA DE VIDA; - A FORMA DE ONDA LIMPA DO SINAL DE SAÍDA DO COMPARADOR É BOA, CAPACIDADE DE CONDUÇÃO, DO QUE 15MA; - SENSIBILIDADE DE AJUSTE DO NÍVEL DE POTÊNCIA; - TENSÃO DE TRABALHO 3.3V-5V - FORMATO DE SAÍDA: SAÍDA DO INTERRUPTOR DIGITAL (0 E 1) E SAÍDA DE TENSÃO ANALÓGICA AO; - COM FUROS PARA FÁCIL INSTALAÇÃO - TAMANHO PEQUENO DA PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO: 3,2 CM X 1,4 CM		
23	MÓDULO BLUETOOTH HC -05 - ESPECIFICAÇÕES: POSSUI UM MÓDULO REGULADOR DE TENSÃO SENDO POSSÍVEL LIGAR COM 3.3V OU 5V; - LED DE IDENTIFICAÇÃO PARA CONEXÃO; - BLUETOOTH VERSÃO: V2.0 + EDR; - TAXA DE TRANSMISSÃO PADRÃO: 9600,8,1, N.; - MODELO HC05 - MASTER-SLAVE CONFIGURÁVEL; - DIMENSÕES: 43 MM X 16	8.0	Unidade
	Especificação: MÓDULO BLUETOOTH HC -05 - ESPECIFICAÇÕES: POSSUI UM MÓDULO REGULADOR DE TENSÃO SENDO POSSÍVEL LIGAR COM 3.3V OU 5V; - LED DE IDENTIFICAÇÃO PARA CONEXÃO; - BLUETOOTH VERSÃO: V2.0 + EDR; - TAXA DE TRANSMISSÃO PADRÃO: 9600,8,1, N.; - MODELO HC05 - MASTER-SLAVE CONFIGURÁVEL; - DIMENSÕES: 43 MM X 16 MM X 7 MM.		
24	LED RGB - ESPECIFICAÇÕES: LENTE TRANSPARENTE; -COR: VERMELHA, AZUL E VERDE; TENSÃO COR VERMELHA: 2 V A 2.4 V; TENSÃO COR AZUL: 3.4 V A 3.8 V; TENSÃO COR VERDE: 3.4 V A 3.8 V; - CORRENTE POR COR: 20 MA; - ÂNGULO: 25º A 35º; - INTENSIDADE LUMINOSA POR COR: 4.000 MCD; - INTENSIDADE LUMINOSA MÁX	30.0	Unidade
	Especificação: LED RGB - ESPECIFICAÇÕES: LENTE TRANSPARENTE; -COR: VERMELHA, AZUL E VERDE; TENSÃO COR VERMELHA: 2 V A 2.4 V; TENSÃO COR AZUL: 3.4 V A 3.8 V; TENSÃO COR VERDE: 3.4 V A 3.8 V; - CORRENTE POR COR: 20 MA; - ÂNGULO: 25º A 35º; - INTENSIDADE LUMINOSA POR COR: 4.000 MCD; - INTENSIDADE LUMINOSA MÁXIMA POR COR: 5.000 MCD; - INTENSIDADE LUMINOSA TOTAL: 12.000 MCD; - INTENSIDADE LUMINOSA MÁXIMA TOTAL: 15.000 MCD; - VIDA ÚTIL: 100.000 HORAS; - DIÂMETRO DO LED: 5 MM; - COMPRIMENTO COM TERMINAIS: APROXIMADAMENTE 31 MM;		
25	LED AZUL - ESPECIFICAÇÕES: COR: AZUL; - TENSÃO DIRETA: 3,1VDC; - CORRENTE: 20 MA; - COMPRIMENTO COM TERMINAIS: ~41MM; - DIÂMETRO: 10MM; - PESO UNIDADE: 1,3G.	100.0	Unidade
	Especificação: LED AZUL - ESPECIFICAÇÕES: COR: AZUL; - TENSÃO DIRETA: 3,1VDC; - CORRENTE: 20 MA; - COMPRIMENTO COM TERMINAIS: ~41MM; - DIÂMETRO: 10MM; - PESO UNIDADE: 1,3G.		
26	LED VERMELHO - ESPECIFICAÇÕES: - COR: VERMELHO; - TAMANHO: 5MM; - TENSÃO: 2,0 A 2,21V; - CORRENTE: 25MA; - INTENSIDADE LUMINOSA: 1000MCD (MILICANDELA); - VIDA ÚTIL: 50,000 HORAS; - ÂNGULO DE ABERTURA: 120º GRAUS	100.0	Unidade
	Especificação: LED VERMELHO - ESPECIFICAÇÕES: - COR: VERMELHO; - TAMANHO: 5MM; - TENSÃO: 2,0 A 2,21V; - CORRENTE: 25MA; - INTENSIDADE LUMINOSA: 1000MCD (MILICANDELA); - VIDA ÚTIL: 50,000 HORAS; - ÂNGULO DE ABERTURA: 120º GRAUS		
27	LED VERDE - ESPECIFICAÇÕES: COR: VERDE; - TAMANHO: 5MM; - TENSÃO: 1,9 A 2,21V; - CORRENTE: 20MA; - INTENSIDADE LUMINOSA: 800 A 1000MCD (MILICANDELA); - VIDA ÚTIL: 50,000 HORAS; - ÂNGULO DE ABERTURA: 120º GRAUS	100.0	Unidade
	Especificação: LED VERDE - ESPECIFICAÇÕES: COR: VERDE; - TAMANHO: 5MM; - TENSÃO: 1,9 A 2,21V; - CORRENTE: 20MA; - INTENSIDADE LUMINOSA: 800 A 1000MCD (MILICANDELA); - VIDA ÚTIL: 50,000 HORAS; - ÂNGULO DE ABERTURA: 120º GRAUS		
28	LED AMARELO - ESPECIFICAÇÕES: COR: AMARELO; - DIÂMETRO: 3MM; - TENSÃO: 2 A 3,3V DC; - CORRENTE MÁXIMA: 15MA; - ÂNGULO DE ABERTURA: 120º; - INTENSIDADE LUMINOSA: 100 MCD; - COMPRIMENTO COM TERMINAIS: ~33MM; - PESO POR	100.0	Unidade



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

**TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR**



	UNIDADE: 0,15G.		
	Especificação: LED AMARELO - ESPECIFICAÇÕES: COR: AMARELO; - DIÂMETRO: 3MM; - TENSÃO: 2 A 3,3V DC; - CORRENTE MÁXIMA: 15MA; - ÂNGULO DE ABERTURA: 120°; - INTENSIDADE LUMINOSA: 100 MCD; - COMPRIMENTO COM TERMINAIS: ~33MM; - PESO POR UNIDADE: 0,15G.		
29	LED BRANCO - ESPECIFICAÇÕES: COR: BRANCO; - TENSÃO DE OPERAÇÃO: 3,0 A 3,2V DC; - CORRENTE DE OPERAÇÃO: 20MA; - DIÂMETRO: 5,0MM; - INTENSIDADE DO BRILHO: 6000 A 8000MCD (MILICANDELA); - PESO: 1G.	100.0	Unidade
	Especificação: LED BRANCO - ESPECIFICAÇÕES: COR: BRANCO; - TENSÃO DE OPERAÇÃO: 3,0 A 3,2V DC; - CORRENTE DE OPERAÇÃO: 20MA; - DIÂMETRO: 5,0MM; - INTENSIDADE DO BRILHO: 6000 A 8000MCD (MILICANDELA); - PESO: 1G.		
30	JUMPER MACHO X FEMEA - ESPECIFICAÇÕES: COMPRIMENTO DO JUMPER (UNIDADE): 20CM; - LARGURA DO CONECTOR: 2,54MM; - SECÇÃO DO FIO CONDUTOR: 24 AWG; - DIMENSÕES: 20CM DE COMPRIMENTO (CADA JUMPER). ACOMPANHA: 01 - JUMPERS MACHO/FEMEA 40 UNIDADES.	8.0	Unidade
	Especificação: JUMPER MACHO X FEMEA - ESPECIFICAÇÕES: COMPRIMENTO DO JUMPER (UNIDADE): 20CM; - LARGURA DO CONECTOR: 2,54MM; - SECÇÃO DO FIO CONDUTOR: 24 AWG; - DIMENSÕES: 20CM DE COMPRIMENTO (CADA JUMPER). ACOMPANHA: 01 - JUMPERS MACHO/FEMEA 40 UNIDADES.		
31	JUMPER MACHO X MACHO - ESPECIFICAÇÕES: - COMPRIMENTO DO JUMPER (UNIDADE): 20CM; - LARGURA DO CONECTOR: 2,54MM; - SECÇÃO DO FIO CONDUTOR: 24 AWG; - DIMENSÕES: 20CM DE COMPRIMENTO (CADA JUMPER). ACOMPANHA: 01 - JUMPERS MACHO/MACHO 40 UNIDADES.	20.0	Unidade
	Especificação: JUMPER MACHO X MACHO - ESPECIFICAÇÕES: - COMPRIMENTO DO JUMPER (UNIDADE): 20CM; - LARGURA DO CONECTOR: 2,54MM; - SECÇÃO DO FIO CONDUTOR: 24 AWG; - DIMENSÕES: 20CM DE COMPRIMENTO (CADA JUMPER). ACOMPANHA: 01 - JUMPERS MACHO/MACHO 40 UNIDADES.		
32	JUMPER FEMEA X FEMEA - ESPECIFICAÇÕES: - COMPRIMENTO DO JUMPER (UNIDADE): 10CM; - QUANTIDADE DE JUMPERS: 40; - LARGURA DO CONECTOR: 2,54MM; - SECÇÃO DO FIO CONDUTOR: 24 AWG; - DIMENSÕES: 10 CM DE COMPRIMENTO (CADA JUMPER). ACOMPANHA 01 - JUMPERS FÊMEA/FÊMEA 40 UNIDADES 10CM.	10.0	Unidade
	Especificação: JUMPER FEMEA X FEMEA - ESPECIFICAÇÕES: - COMPRIMENTO DO JUMPER (UNIDADE): 10CM; - QUANTIDADE DE JUMPERS: 40; - LARGURA DO CONECTOR: 2,54MM; - SECÇÃO DO FIO CONDUTOR: 24 AWG; - DIMENSÕES: 10 CM DE COMPRIMENTO (CADA JUMPER). ACOMPANHA 01 - JUMPERS FÊMEA/FÊMEA 40 UNIDADES 10CM.		
33	JUMPERS MACHO X MACHO - TAMANHO ALEATÓRIO - ESPECIFICAÇÕES: COMPRIMENTO DO JUMPER (UNIDADE): VARIADOS; - LARGURA DO CONECTOR: 2,54MM; - SECÇÃO DO FIO CONDUTOR: 24 AWG; - DIMENSÕES: VARIADOS. ACOMPANHA: 01 - JUMPERS MACHO/MACHO 65 UNIDADES.	6.0	Unidade
	Especificação: JUMPERS MACHO X MACHO - TAMANHO ALEATÓRIO - ESPECIFICAÇÕES: COMPRIMENTO DO JUMPER (UNIDADE): VARIADOS; - LARGURA DO CONECTOR: 2,54MM; - SECÇÃO DO FIO CONDUTOR: 24 AWG; - DIMENSÕES: VARIADOS. ACOMPANHA: 01 - JUMPERS MACHO/MACHO 65 UNIDADES.		
34	KIT COM 37 SENSORES PARA ARDUINO - ESPECIFICAÇÕES: - PLACA UNO R3 SMD: UMA PLACA ARDUINO UNO R3 SMD EQUIPADA COM O CHIP CH340 PARA COMUNICAÇÃO COM O COMPUTADOR POR MEIO DE UM CABO USB TIPO A-B INCLUIDO. - BARRA DE PINOS MACHO 1X40 180 GRAUS: UMA BARRA DE PINOS COM 40 PINOS MACHO. - CABO USB TI	5.0	Kit
	Especificação: KIT COM 37 SENSORES PARA ARDUINO - ESPECIFICAÇÕES: - PLACA UNO R3 SMD: UMA PLACA ARDUINO UNO R3 SMD EQUIPADA COM O CHIP CH340 PARA COMUNICAÇÃO COM O COMPUTADOR POR MEIO DE UM CABO USB TIPO A-B INCLUIDO. - BARRA DE PINOS MACHO 1X40 180 GRAUS: UMA BARRA DE PINOS COM 40 PINOS MACHO. - CABO USB TIPO A-B: UM CABO DE 50 CM. - JUMPERS MACHO-MACHO: SÃO 30 CABOS JUMPER COM CONECTORES MACHO EM AMBAS AS EXTREMIDADES, VARIANDO EM COMPRIMENTO DE 8 A 23 CM. - LEDS DIFUSOS: O KIT INCLUI 5 LEDS DIFUSOS VERMELHOS, 5 LEDS DIFUSOS AMARELOS E 5 LEDS DIFUSOS AZUIS, TODOS COM UM DIÂMETRO DE 5 MM. - RESISTORES DE 220 OHMS: SÃO FORNECIDOS 8 RESISTORES DE 220 OHMS COM UMA POTÊNCIA DE 1/4 WATT. - PROTOBOARD 400 PONTOS: UMA PLACA DE ENSAIO COM 400 PONTOS. DIMENSÕES DE 14,5 X 9 X 4,5 CM		
35	ORGANIZADORES - ESPECIFICAÇÕES: -MATERIAL: POLIPROPILENO; - COMPARTIMENTOS: 25; - FECHAMENTO: COM TRAVA; - DIMENSÕES: 33,0 X 22,9 X 4,3CM;	5.0	Unidade
	Especificação: ORGANIZADORES - ESPECIFICAÇÕES: -MATERIAL: POLIPROPILENO; - COMPARTIMENTOS: 25; - FECHAMENTO: COM TRAVA; - DIMENSÕES: 33,0 X 22,9 X 4,3CM;		
36	PLACA ESP 32 - ESPECIFICAÇÕES: - CPU: XTENSA® DUAL-CORE 32-BIT LX6 ROM:448KBYTES RAM:520KBYTES FLASH:4MB CLOCK MÁXIMO: 240MHZ CONEXÃO WIFI 2.4GHZ (MÁXIMO DE 150 MBPS) ANTENAEMBUTIDA - CONECTOR MICRO-USB - WI-FI DIRECT (P2P), P2P DISCOVERY, P2P GROUP OWNER MODE E P2P POWER MANAGEMENT - MODOS DE O	5.0	Unidade
	Especificação: PLACA ESP 32 - ESPECIFICAÇÕES: - CPU: XTENSA® DUAL-CORE 32-BIT LX6 ROM:448KBYTES RAM:520KBYTES FLASH:4MB CLOCK MÁXIMO: 240MHZ CONEXÃO WIFI 2.4GHZ (MÁXIMO DE 150 MBPS) ANTENAEMBUTIDA - CONECTOR MICRO-USB - WI-FI DIRECT (P2P), P2P DISCOVERY, P2P GROUP OWNER MODE E P2P POWER MANAGEMENT - MODOS DE OPERAÇÃO: STA/AP/STA+AP - BLUETOOTH BLE 4.2 - 36 PINOS - 18 DE CADA LADO. - GPIO COM FUNÇÕES DE PWM, I2C, SPI, ETC - TENSÃO DE OPERAÇÃO: 4,5 ~ 9V - TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 110-460800BPS - CONVERSOR ANALÓGICO DIGITAL (ADC)		

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

AV. DOS TRÊS PODERES, 75 - CENTRO | 63.645-000 CNPJ: 12.464.103/0001-91

EMAIL: PMDIPADM@GMAIL.COM | FONE: (88) 8863-1630



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

**TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR**



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	KIT ARDUINO AVANÇADO- CONTEUDO: - 1 PLACA UNO R3 - 01 CABO USB 30 CM - 01 ADAPTADOR DE BATERIA 9V- 01 PROTO BOARD - 400 PONTOS - 30 JUMPER MACHO-MACHO 10 JUMPER MACHO-FEMEA - 04 MICRO SERVO 9G SG90 - 01 SENSOR DE DISTÂNCIA ULTRASSÔNICO - 01 KIT BRAÇO ROBÓTICO - 01 KIT CHASSI 2 RODAS - 02 MÓDULO SE	40.0	Kit	741,34	29.653,60
	KIT ARDUINO AVANÇADO- CONTEUDO: - 1 PLACA UNO R3 - 01 CABO USB 30 CM - 01 ADAPTADOR DE BATERIA 9V- 01 PROTO BOARD - 400 PONTOS - 30 JUMPER MACHO-MACHO 10 JUMPER MACHO-FEMEA - 04 MICRO SERVO 9G SG90 - 01 SENSOR DE DISTÂNCIA ULTRASSÔNICO - 01 KIT BRAÇO ROBÓTICO - 01 KIT CHASSI 2 RODAS - 02 MÓDULO SEGUIDOR DE LINHA TCRT5000 - 01 PONTE H DUPLA L298N - 01 SENSOR DE TEMPERATURA NTC- 01 SENSOR DE LUZ LDR - 01 BUZZER ATIVO 5V - 05 LED VERMELHO - 05 LED AMARELO - 05 LED VERDE - 15 RESISTOR 330Ω - 05 RESISTOR 1KΩ - 05 RESISTOR 10KΩ - 04 DIODO 1N4007 - 04 POTENCIÔMETRO 10KΩ - 04 CAPACITOR CERÂMICO 10NF - 04CAPACITOR CERÂMICO 100NF - 02 CAPACITOR ELETROLÍTICO 10UF - 02 CAPACITOR ELETROLÍTICO 100UF - 05 CHAVE TACTIL (PUSH-BUTTON)				
2	FONTE DE ALIMENTAÇÃO DIGITAL 1502DD+ (220V)- ESPECIFICAÇÕES: - TENSÃO DE SAÍDA: DC 0 A 15V; - SAÍDA PRÉ-AJUSTADA DE TENSÃO: 1.5V, 3.6V, 4.8V, 6.0V E 7.2V; - AJUSTE DA CORRENTE DE PROTEÇÃO: 0,6 A 2A; - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -5A+40°C; - TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -10 A +40°C; COEFICIENTE DE TEM	5.0	Unidade	369,56	1.847,80
	FONTE DE ALIMENTAÇÃO DIGITAL 1502DD+ (220V)- ESPECIFICAÇÕES: - TENSÃO DE SAÍDA: DC 0 A 15V; - SAÍDA PRÉ-AJUSTADA DE TENSÃO: 1.5V, 3.6V, 4.8V, 6.0V E 7.2V; - AJUSTE DA CORRENTE DE PROTEÇÃO: 0,6 A 2A; - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -5A+40°C; - TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -10 A +40°C; COEFICIENTE DE TEMPERATURA: =300PPM/°C; - UMIDADE DE OPERAÇÃO: <90%;- UMIDADE DE ARMAZENAMENTO: <80%;- ESTABILIDADE DA TENSÃO: =0,01%+2MV;- ONDULAÇÃO E RUÍDO: =1MVRMS;- TEMPO DE RECUPERAÇÃO: =100US; - PROTEÇÃO DE ENTRADA; - DIMENSÕES (CXLXA): 17,5 X12,5 X 14,5CM;				
3	MULTIMETRO DIGITAL- ESPECIFICAÇÕES: ET 1400 TENSÃO MÁXIMA CA: 500V TENSÃO MÁXIMA CC: 500V CORRENTE MÁXIMA CA: 0 MA CORRENTE MÁXIMA CC: 10 MA FREQUÊNCIA MÁXIMA: 0 HZ RESISTÊNCIA MÁXIMA: 20000000 O ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO: 13 CM X 7 CM X 3 CM	5.0	Unidade	309,33	1.546,65
	MULTIMETRO DIGITAL- ESPECIFICAÇÕES: ET 1400 TENSÃO MÁXIMA CA: 500V TENSÃO MÁXIMA CC: 500V CORRENTE MÁXIMA CA: 0 MA CORRENTE MÁXIMA CC: 10 MA FREQUÊNCIA MÁXIMA: 0 HZ RESISTÊNCIA MÁXIMA: 20000000 O ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO: 13 CM X 7 CM X 3 CM				
4	PROTOBOARD 1.680 FUROS BASE ALUMÍNIO MP-1680A ESPECIFICAÇÕES: NÚMERO DE FUROS: 1680 - MATERIAL DO CORPO: ABS (RESISTENTE ATÉ 90°C)- MATERIAL DE BASE: ALUMÍNIO - MATERIAL DO CONTATO: BRONZE FOSFOROSO - ACABAMENTO DO CONTATO: BANHO DENÍQUEL - BITOLA DO FIO: 0,41 A 0,81MM (20 ~ 29AWG)- TENSÃO MÁXIMA: 3	5.0	Unidade	207,08	1.035,40
	PROTOBOARD 1.680 FUROS BASE ALUMÍNIO MP-1680A ESPECIFICAÇÕES: NÚMERO DE FUROS: 1680 - MATERIAL DO CORPO: ABS (RESISTENTE ATÉ 90°C)- MATERIAL DE BASE: ALUMÍNIO - MATERIAL DO CONTATO: BRONZE FOSFOROSO - ACABAMENTO DO CONTATO: BANHO DENÍQUEL - BITOLA DO FIO: 0,41 A 0,81MM (20 ~ 29AWG)-TENSÃO MÁXIMA: 300V RMS CORRENTE MÁXIMA: 3A RMS- DIMENSÕES: 220(A) X 150(L) X 11(P)MM - PESO: 402G				
5	FERRO DE SOLDA 220V - ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO - AQUECIMENTO RÁPIDO TEMPERATURA MÁXIMA: 410°C TRATADA COM FERRO E ALUMÍNIO COMPRIMENTO:190MM -PESO: 145G	5.0	Unidade	130,54	652,70
	FERRO DE SOLDA 220V - ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO - AQUECIMENTO RÁPIDO TEMPERATURA MÁXIMA: 410°C TRATADA COM FERRO E ALUMÍNIO COMPRIMENTO:190MM -PESO: 145G				
6	SUPORTE PARA FERRO DE SOLDAR -	5.0	Unidade	121,72	608,60

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

AV. DOS TRÊS PODERES, 75 - CENTRO | 63.645-000 CNPJ: 12.464.103/0001-91

EMAIL: PMDIPADM@GMAIL.COM | FONE: (88) 8863-1630



DEPUTADO
**IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR



	ESPECIFICAÇÕES: ESPONJA METÁLICA ESTE SUPORTE ROBUSTO E DURÁVEL É IDEAL PARA MANTER O SEU FERRO DE SOLDA SEGURO E ORGANIZADO, ENQUANTO A ESPONJA METÁLICA INCLUIDA AJUDA A MANTER A PONTA DO SEU FERRO DE SOLDA LIMPA E PRONTA PARA USO. O MODELO HSF-20S É COMPATÍVEL COM F				
	SUPORTE PARA FERRO DE SOLDAR - ESPECIFICAÇÕES: ESPONJA METÁLICA ESTE SUPORTE ROBUSTO E DURÁVEL É IDEAL PARA MANTER O SEU FERRO DE SOLDA SEGURO E ORGANIZADO, ENQUANTO A ESPONJA METÁLICA INCLUIDA AJUDA A MANTER A PONTA DO SEU FERRO DE SOLDA LIMPA E PRONTA PARA USO. O MODELO HSF-20S É COMPATÍVEL COM FERROS DE SOLDA TIPO LÁPIS, TORNANDO-O UMA ESCOLHA VERSÁTIL PARA UMA VARIEDADE DE APLICAÇÕES DE SOLDAGEM.				
7	ESPONJA VEGETAL PARA FERRO DE SOLDA - ESPECIFICAÇÕES: PRODUZIDO COM CELULOSE, DIMENSÕES: 65 X 45 X 10MM	5.0	Unidade	13,02	65,10
	ESPONJA VEGETAL PARA FERRO DE SOLDA - ESPECIFICAÇÕES: PRODUZIDO COM CELULOSE, DIMENSÕES: 65 X 45 X 10MM				
8	SUGADOR DE SOLDA - ESPECIFICAÇÕES: BICO SUBSTITUÍVEL MATERIAL: ALUMINIO COMPRIMENTO:194MM PESO: 61G	5.0	Unidade	91,08	455,40
	SUGADOR DE SOLDA - ESPECIFICAÇÕES: BICO SUBSTITUÍVEL MATERIAL: ALUMINIO COMPRIMENTO:194MM PESO: 61G				
9	ESTANHO DE SOLDA - ESPECIFICAÇÕES: SOLDA ESTANHO 1MM 60X40 (SNXPB) C/ FLUXO ROLO 250G. COM UM DIÂMETRO DE ELETRODO DE 1MM.	5.0	Unidade	156,64	783,20
	ESTANHO DE SOLDA - ESPECIFICAÇÕES: SOLDA ESTANHO 1MM 60X40 (SNXPB) C/ FLUXO ROLO 250G. COM UM DIÂMETRO DE ELETRODO DE 1MM.				
10	LUPA COM SUPORTE - ESPECIFICAÇÕES: LUPA COM GARRAS COM SUPORTE PARA FERRO DE SOLDA. LENTE DE 6 CM DE DIÂMETRO COM AUMENTO DE APROXIMADAMENTE 2,5X. DUAS GARRAS (JACARÉ) EM METAL PARA SEGURAR FIRMEMENTE OS OBJETOS.BRÇOS ARTICULADOS COM VARIAS POSIÇÕES DE AJUSTE, TANTO PARA A LUPA QUANTO PARA AS GARR	5.0	Unidade	76,07	380,35
	LUPA COM SUPORTE - ESPECIFICAÇÕES: LUPA COM GARRAS COM SUPORTE PARA FERRO DE SOLDA. LENTE DE 6 CM DE DIÂMETRO COM AUMENTO DE APROXIMADAMENTE 2,5X. DUAS GARRAS (JACARÉ) EM METAL PARA SEGURAR FIRMEMENTE OS OBJETOS.BRÇOS ARTICULADOS COM VARIAS POSIÇÕES DE AJUSTE, TANTO PARA A LUPA QUANTO PARA AS GARRAS.BASE EM FERRO FUNDIDO, SEU PESO AJUDA A DAR ESTABILIDADE NA FERRAMENTA.SUPORTE PARA COLOCAR FERRO DE SOLDA, SUPER PRÁTICO.DIMENSÕES: ALTURA MÁXIMA: 20 CM, LARGURA MÁXIMA: 28 CM. PESO TOTAL: 800G.				
11	PLACAS PCB PARA PROTOTIPAGEM - ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: TIRA DE COBRE DE MATERIAIS MISTOS. TAMANHO: CERCA DE 10X7X0,1CM/3,93X2,75X0,04 POLEGADAS FOLHA DE PCB DE COBRE. - BAIXA CONDUTIVIDADE TÉRMICA, PLACA DE PROTÓTIPO DE CIRCUITO - PLACA DE CIRCUITO DE COBRE - PROTÓTIPO, PLACA PCB DE COBRE DE LA	10.0	Unidade	29,14	291,40
	PLACAS PCB PARA PROTOTIPAGEM - ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: TIRA DE COBRE DE MATERIAIS MISTOS. TAMANHO: CERCA DE 10X7X0,1CM/3,93X2,75X0,04 POLEGADAS FOLHA DE PCB DE COBRE. - BAIXA CONDUTIVIDADE TÉRMICA, PLACA DE PROTÓTIPO DE CIRCUITO - PLACA DE CIRCUITO DE COBRE - PROTÓTIPO, PLACA PCB DE COBRE DE LADO ÚNICO REVESTIDA DE COBRE - CONEXÃO ELÉTRICA E COMPONENTES ELETRÔNICOS DE SUPORTE MECÂNICO USANDO TRILHAS CONDUTORAS, ALMOFADAS E OUTROS RECURSOS PLACA REVESTIDA DE COBRE DE DUPLA FACE - FEITA DE MATERIAL PARA PCB REVESTIDO DE COBRE DE USO DURADOURO.				
12	KIT CHASSI 2D - ESPECIFICAÇÕES: CARRO1 X CHASSIS - 2 X MOTORES DC (1:48) - 2 X DISCOS DE ENCODER PARA LEITURA DA VELOCIDADE - 4 X FIXADORES - 2 X RODAS DE BORRACHA - 1 X RODA BOBA - 1 X BOTÃO DE ENERGIA - 1 X COMPARTIMENTO PARA PILHAS- 1 X JOGO DE PARAFUSOS E PORCAS	40.0	Kit	151,37	6.054,80
	KIT CHASSI 2D - ESPECIFICAÇÕES: CARRO1 X CHASSIS - 2 X MOTORES DC (1:48) - 2 X DISCOS DE ENCODER PARA LEITURA DA VELOCIDADE - 4 X FIXADORES - 2 X RODAS DE BORRACHA - 1 X RODA BOBA - 1 X BOTÃO DE ENERGIA - 1 X COMPARTIMENTO				

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

AV. DOS TRÊS PODERES, 75 - CENTRO | 63.645-000 CNPJ: 12.464.103/0001-91

EMAIL: PMDIPADM@GMAIL.COM | FONE: (88) 8863-1630



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

**TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR**



PARA PILHAS- 1 X JOGO DE PARAFUSOS E PORCAS					
13	KIT BRAÇO ROBÓTICO - ESPECIFICAÇÕES: KIT BRAÇO ROBÓTICO EM MDF + PARAFUSOS ITENS INCLUSOS: 2 UNIDADES - BRAÇO ROBÓTICO EM MDF - 2 UNIDADES - KIT DE PARAFUSOS PARA MONTAGEM DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE 15CM DE ALTURA E O BRAÇO ESTENDIDO APROXIMADAMENTE 20CM.	5.0	Kit	416,96	2.084,80
KIT BRAÇO ROBÓTICO - ESPECIFICAÇÕES: KIT BRAÇO ROBÓTICO EM MDF + PARAFUSOS ITENS INCLUSOS: 2 UNIDADES - BRAÇO ROBÓTICO EM MDF - 2 UNIDADES - KIT DE PARAFUSOS PARA MONTAGEM DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE 15CM DE ALTURA E O BRAÇO ESTENDIDO APROXIMADAMENTE 20CM.					
14	SPIDER ROBOT - ESPECIFICAÇÕES: KIT ROBÔ ARANHA BRINQUEDO EDUCACIONAL COMPOSTO DE 71 PEÇAS QUE APÓS MONTADO FAZ A SIMULAÇÃO DE UMA ARANHA. OITO PERNAS SÃO UTILIZADA PARA REPRODUZIR COM PRECISÃO OS MOVIMENTOS DE ARANHA RASTEJANDO, ESSE KIT PODE SER MONTADO DE DOIS MÉTODOS DIFERENTES ALTERANDO O COMPR	5.0	Kit	291,58	1.457,90
SPIDER ROBOT - ESPECIFICAÇÕES: KIT ROBÔ ARANHA BRINQUEDO EDUCACIONAL COMPOSTO DE 71 PEÇAS QUE APÓS MONTADO FAZ A SIMULAÇÃO DE UMA ARANHA. OITO PERNAS SÃO UTILIZADA PARA REPRODUZIR COM PRECISÃO OS MOVIMENTOS DE ARANHA RASTEJANDO, ESSE KIT PODE SER MONTADO DE DOIS MÉTODOS DIFERENTES ALTERANDO O COMPRIMENTO DO PASSO E MARCHA ALIMENTAÇÃO: 1 BATERIA AA (NÃO INCLUIDA) ACOMPANHA: 1X KIT 69 PEÇAS - ROBÔ ARANHA 1X CHAVE LIGA/DESLIGA 1X SERVO MOTOR					
15	MICRO SERVO - ESPECIFICAÇÕES: MOTOR VOLTAGEM DE OPERAÇÃO: 4,8 - 7,2V - ÂNGULO DE ROTAÇÃO: 180 GRAUS - VELOCIDADE: 0,12 SEG/60GRAUS (4,8V) SEM CARGA - TORQUE: 1,2 KG.CM (4,8V) E 1,6 KG.CM (6,0V). - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -30C ~ +60C. - TIPO DE ENGRENAGEM: NYLON - TAMANHO CABO: 245MM - DIMENSÕES: 3	10.0	Unidade	53,62	536,20
MICRO SERVO - ESPECIFICAÇÕES: MOTOR VOLTAGEM DE OPERAÇÃO: 4,8 - 7,2V - ÂNGULO DE ROTAÇÃO: 180 GRAUS - VELOCIDADE: 0,12 SEG/60GRAUS (4,8V) SEM CARGA - TORQUE: 1,2 KG.CM (4,8V) E 1,6 KG.CM (6,0V). - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -30C ~ +60C. - TIPO DE ENGRENAGEM: NYLON - TAMANHO CABO: 245MM - DIMENSÕES: 32 X 30 X 12MM - PESO: 9G ACOMPANHA: 01-SERV 09G 03 -HÉLICES 03 - PARAFUSOS					
16	MÓDULO SENSOR DE DETECÇÃO E OBSTÁCULOS - ESPECIFICAÇÕES: - TENSÃO DE OPERAÇÃO: 3.3 A 5V DC - EMISSOR E RECEPTOR IR - DISTÂNCIA DE DETECÇÃO: 2 A 30 CM - POTENCIÔMETRO PARA AJUSTE DA DISTÂNCIA - DIMENSÕES: 37 X 14 X 6 MM	10.0	Unidade	17,18	171,80
MÓDULO SENSOR DE DETECÇÃO E OBSTÁCULOS - ESPECIFICAÇÕES: - TENSÃO DE OPERAÇÃO: 3.3 A 5V DC - EMISSOR E RECEPTOR IR - DISTÂNCIA DE DETECÇÃO: 2 A 30 CM - POTENCIÔMETRO PARA AJUSTE DA DISTÂNCIA - DIMENSÕES: 37 X 14 X 6 MM					
17	MÓDULO SEGUIDOR DE LINHA - ESPECIFICAÇÕES: - SENSOR - TENSÃO DE OPERAÇÃO: 5VDC - CORRENTE DE OPERAÇÃO: 25MA - SAÍDA ANALÓGICA - NÍVEL DE SINAL: COMPATÍVEL 3.3 OU 5V - DISTÂNCIA IDEAL DE DETECÇÃO: 3MM - DIMENSÕES: 14 X 7 X 3MM	10.0	Unidade	35,44	354,40
MÓDULO SEGUIDOR DE LINHA - ESPECIFICAÇÕES: - SENSOR - TENSÃO DE OPERAÇÃO: 5VDC - CORRENTE DE OPERAÇÃO: 25MA - SAÍDA ANALÓGICA - NÍVEL DE SINAL: COMPATÍVEL 3.3 OU 5V - DISTÂNCIA IDEAL DE DETECÇÃO: 3MM - DIMENSÕES: 14 X 7 X 3MM					
18	PONTE H DUPLA L298N - ESPECIFICAÇÕES: CONTROLE DE 2 MOTORES DC OU 1 MOTOR DE PASSO - CORRENTE DE OPERAÇÃO MÁXIMA: 2A POR CANAL OU 4A MAX - TENSÃO LÓGICA: 5VDC - CORRENTE: 0~36MA - LIMITES DE TEMPERATURA: -20 A +135°C - POTÊNCIA MÁXIMA: 25W - DIMENSÕES: 43 X 43 X 27MM	10.0	Unidade	39,51	395,10
PONTE H DUPLA L298N - ESPECIFICAÇÕES: CONTROLE DE 2 MOTORES DC OU 1 MOTOR DE PASSO - CORRENTE DE OPERAÇÃO MÁXIMA: 2A POR CANAL OU 4A MAX - TENSÃO LÓGICA: 5VDC - CORRENTE: 0~36MA - LIMITES DE TEMPERATURA: -20 A +135°C -					

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

AV. DOS TRÊS PODERES, 75 - CENTRO | 63.645-000 CNPJ: 12.464.103/0001-91

EMAIL: PMDIPADM@GMAIL.COM | FONE: (88) 8863-1630



POTÊNCIA MÁXIMA: 25W - DIMENSÕES: 43 X 43 X 27MM				
19	MÓDULO ACCELERÔMETRO E GIROSCÓPIO - ESPECIFICAÇÕES: DIGITAL DE 3 EIXOS E ACCELERÔMETRO DE 3 EIXOS COM SAÍDA I2C - 6 EIXOS NA MATRIZ DE ROTAÇÃO, QUATÉRNIONS, ÂNGULOS DE EULER, ALÉM DOS FORMATOS BRUTOS. SENSOR DE VELOCIDADE ANGULAR DE 3 EIXOS (GIROSCÓPIO), COM UMA SENSIBILIDADE DE ATÉ 131 LSBS /DPS E U	8.0	Unidade	55,71 445,68
MÓDULO ACCELERÔMETRO E GIROSCÓPIO - ESPECIFICAÇÕES: DIGITAL DE 3 EIXOS E ACCELERÔMETRO DE 3 EIXOS COM SAÍDA I2C - 6 EIXOS NA MATRIZ DE ROTAÇÃO, QUATÉRNIONS, ÂNGULOS DE EULER, ALÉM DOS FORMATOS BRUTOS. SENSOR DE VELOCIDADE ANGULAR DE 3 EIXOS (GIROSCÓPIO), COM UMA SENSIBILIDADE DE ATÉ 131 LSBS /DPS E UMA GAMA DE ESCALA DE ± 250 , ± 500 , ± 1000 , E ± 2000 DPS SENSOR ACCELERÔMETRO DE 3 EIXOS COM ESCALA PROGRAMÁVEL DE $\pm 2G$, $\pm 4G$, $\pm 8G$ E $\pm 16G$ ALGORITMOS EMBARCADOS PARA VIÉS DE TEMPO DE EXECUÇÃO E CALIBRAÇÃO DA BÚSSOLA. TEMPERATURA DE TRABALHO: -45 A +85°C TENSÃO DE ENTRADA: 3-5VDC				
20	MODULO SENSOR DE HUMIDADE DO SOLO - ESPECIFICAÇÕES: TENSÃO DE OPERAÇÃO: 3,3 A 5,0 VDC; - SENSIBILIDADE: AJUSTE VIA POTENCIOMETRO; - SAÍDA: DIGITAL E ANALÓGICA; - DIMENSÕES SONDA: 6,0 X 2,0 X 0,5 CM (C X L X A); - DIMENSÕES MÓDULO: 3,1 X 1,5 X 0,7 CM (C X L X A). PRODUTO CONTÉM: 1 X SONDA DE UMIDADE	8.0	Unidade	30,59 244,72
MODULO SENSOR DE HUMIDADE DO SOLO - ESPECIFICAÇÕES: TENSÃO DE OPERAÇÃO: 3,3 A 5,0 VDC; - SENSIBILIDADE: AJUSTE VIA POTENCIOMETRO; - SAÍDA: DIGITAL E ANALÓGICA; - DIMENSÕES SONDA: 6,0 X 2,0 X 0,5 CM (C X L X A); - DIMENSÕES MÓDULO: 3,1 X 1,5 X 0,7 CM (C X L X A). PRODUTO CONTÉM: 1 X SONDA DE UMIDADE; 1 X MÓDULO COMPARADOR; 1 X CHICOTE INTERLIGAÇÃO SONDA E MÓDULO.				
21	DISPLAY DE 7 SEGMENTOS- ESPECIFICAÇÕES: 2 DÍGITOS É COMPOSTO POR QUATRO DÍGITOS QUE EMITEM LUZ NA COR VERMELHA, A LIGAÇÃO ENTRE OS 4 DÍGITOS É DO TIPO CATODO COMUM, CADA DÍGITO POSSUI ALTURA DE 0,56", O DISPLAY LED 7 SEGMENTOS 2 DÍGITOS. -TAMANHO: 0,50" -ALIMENTAÇÃO: 3,3V A 4,0V -COR: VERMELHO	20.0	Unidade	22,22 444,40
DISPLAY DE 7 SEGMENTOS- ESPECIFICAÇÕES: 2 DÍGITOS É COMPOSTO POR QUATRO DÍGITOS QUE EMITEM LUZ NA COR VERMELHA, A LIGAÇÃO ENTRE OS 4 DÍGITOS É DO TIPO CATODO COMUM, CADA DÍGITO POSSUI ALTURA DE 0,56", O DISPLAY LED 7 SEGMENTOS 2 DÍGITOS. -TAMANHO: 0,50" -ALIMENTAÇÃO: 3,3V A 4,0V -COR: VERMELHO				
22	MODULO SENSOR DE CHUVA - ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL FR-04 DE DUPLA FACE DE ALTA QUALIDADE, ÁREA DE 5,0 ~ 4,0 CM, SUPERFÍCIE NIQUELADA, OXIDAÇÃO EFETIVA, CONDUTIVIDADE, DESEMPENHO E EXPECTATIVA DE VIDA; - A FORMA DE ONDA LIMPA DO SINAL DE SAÍDA DO COMPARADOR É BOA, CAPACIDADE DE CONDUÇÃO, DO QUE 15M	10.0	Unidade	21,68 216,80
MODULO SENSOR DE CHUVA - ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL FR-04 DE DUPLA FACE DE ALTA QUALIDADE, ÁREA DE 5,0 ~ 4,0 CM, SUPERFÍCIE NIQUELADA, OXIDAÇÃO EFETIVA, CONDUTIVIDADE, DESEMPENHO E EXPECTATIVA DE VIDA; - A FORMA DE ONDA LIMPA DO SINAL DE SAÍDA DO COMPARADOR É BOA, CAPACIDADE DE CONDUÇÃO, DO QUE 15MA; - SENSIBILIDADE DE AJUSTE DO NÍVEL DE POTÊNCIA; - TENSÃO DE TRABALHO 3.3V-5V - FORMATO DE SAÍDA: SAÍDA DO INTERRUPTOR DIGITAL (0 E 1) E SAÍDA DE TENSÃO ANALÓGICA AO; - COM FUROS PARA FÁCIL INSTALAÇÃO - TAMANHO PEQUENO DA PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO: 3,2 CM X 1,4 CM				
23	MODULO BLUETOOTH HC -05 - ESPECIFICAÇÕES: POSSUI UM MODULO REGULADOR DE TENSÃO SENDO POSSÍVEL LIGAR COM 3.3V OU 5V; - LED DE IDENTIFICAÇÃO PARA CONEXÃO; - BLUETOOTH VERSÃO: V2.0 + EDR; - TAXA DE TRANSMISSÃO PADRÃO: 9600,8,1, N.; - MODELO HC05 - MASTER-SLAVE CONFIGURÁVEL; - DIMENSÕES: 43 MM X 16	8.0	Unidade	88,49 707,92
MODULO BLUETOOTH HC -05 - ESPECIFICAÇÕES: POSSUI UM MODULO REGULADOR DE TENSÃO SENDO POSSÍVEL LIGAR COM 3.3V OU 5V; - LED DE IDENTIFICAÇÃO PARA CONEXÃO; - BLUETOOTH VERSÃO: V2.0 + EDR; - TAXA DE TRANSMISSÃO PADRÃO: 9600,8,1, N.; - MODELO HC05 - MASTER-SLAVE CONFIGURÁVEL; - DIMENSÕES: 43 MM X 16 MM X 7 MM.				



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

**TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR**



24	LED RGB - ESPECIFICAÇÕES: LENTE TRANSPARENTE; -COR: VERMELHA, AZUL E VERDE; TENSÃO COR VERMELHA: 2 V A 2.4 V; TENSÃO COR AZUL: 3.4 V A 3.8 V; TENSÃO COR VERDE: 3.4 V A 3.8 V; -CORRENTE POR COR: 20 MA; - ÂNGULO: 25º A 35º; - INTENSIDADE LUMINOSA POR COR: 4.000 MCD; - INTENSIDADE LUMINOSA MÁX	30.0	Unidade	2,50	75,00
LED RGB - ESPECIFICAÇÕES: LENTE TRANSPARENTE; -COR: VERMELHA, AZUL E VERDE; TENSÃO COR VERMELHA: 2 V A 2.4 V; TENSÃO COR AZUL: 3.4 V A 3.8 V; TENSÃO COR VERDE: 3.4 V A 3.8 V; -CORRENTE POR COR: 20 MA; - ÂNGULO: 25º A 35º; - INTENSIDADE LUMINOSA POR COR: 4.000 MCD; - INTENSIDADE LUMINOSA MÁXIMA POR COR: 5.000 MCD; - INTENSIDADE LUMINOSA TOTAL: 12.000 MCD; - INTENSIDADE LUMINOSA MÁXIMA TOTAL: 15.000 MCD; - VIDA ÚTIL: 100.000 HORAS; - DIÂMETRO DO LED: 5 MM; - COMPRIMENTO COM TERMINAIS: APROXIMADAMENTE 31 MM;					
25	LED AZUL - ESPECIFICAÇÕES: COR: AZUL; - TENSÃO DIRETA: 3,1VDC; - CORRENTE: 20 MA; - COMPRIMENTO COM TERMINAIS: ~41MM; - DIÂMETRO: 10MM; - PESO UNIDADE: 1,3G.	100.0	Unidade	1,58	158,00
LED AZUL - ESPECIFICAÇÕES: COR: AZUL; - TENSÃO DIRETA: 3,1VDC; - CORRENTE: 20 MA; - COMPRIMENTO COM TERMINAIS: ~41MM; - DIÂMETRO: 10MM; - PESO UNIDADE: 1,3G.					
26	LED VERMELHO - ESPECIFICAÇÕES: - COR: VERMELHO; - TAMANHO: 5MM; - TENSÃO: 2,0 A 2,21V; - CORRENTE: 25MA; - INTENSIDADE LUMINOSA: 1000MCD (MILICANDELA); - VIDA ÚTIL: 50,000 HORAS; - ÂNGULO DE ABERTURA: 120º GRAUS	100.0	Unidade	0,64	64,00
LED VERMELHO - ESPECIFICAÇÕES: - COR: VERMELHO; - TAMANHO: 5MM; - TENSÃO: 2,0 A 2,21V; - CORRENTE: 25MA; - INTENSIDADE LUMINOSA: 1000MCD (MILICANDELA); - VIDA ÚTIL: 50,000 HORAS; - ÂNGULO DE ABERTURA: 120º GRAUS					
27	LED VERDE - ESPECIFICAÇÕES: COR: VERDE; - TAMANHO: 5MM; - TENSÃO: 1,9 A 2,21V; - CORRENTE: 20MA; - INTENSIDADE LUMINOSA: 800 A 1000MCD (MILICANDELA); - VIDA ÚTIL: 50,000 HORAS; - ÂNGULO DE ABERTURA: 120º GRAUS	100.0	Unidade	0,91	91,00
LED VERDE - ESPECIFICAÇÕES: COR: VERDE; - TAMANHO: 5MM; - TENSÃO: 1,9 A 2,21V; - CORRENTE: 20MA; - INTENSIDADE LUMINOSA: 800 A 1000MCD (MILICANDELA); - VIDA ÚTIL: 50,000 HORAS; - ÂNGULO DE ABERTURA: 120º GRAUS					
28	LED AMARELO - ESPECIFICAÇÕES: COR: AMARELO; - DIÂMETRO: 3MM; - TENSÃO: 2 A 3,3V DC; - CORRENTE MÁXIMA: 15MA; - ÂNGULO DE ABERTURA: 120º; - INTENSIDADE LUMINOSA: 100 MCD; - COMPRIMENTO COM TERMINAIS: ~33MM; - PESO POR UNIDADE: 0,15G.	100.0	Unidade	0,41	41,00
LED AMARELO - ESPECIFICAÇÕES: COR: AMARELO; - DIÂMETRO: 3MM; - TENSÃO: 2 A 3,3V DC; - CORRENTE MÁXIMA: 15MA; - ÂNGULO DE ABERTURA: 120º; - INTENSIDADE LUMINOSA: 100 MCD; - COMPRIMENTO COM TERMINAIS: ~33MM; - PESO POR UNIDADE: 0,15G.					
29	LED BRANCO - ESPECIFICAÇÕES: COR: BRANCO; - TENSÃO DE OPERAÇÃO: 3,0 A 3,2V DC; - CORRENTE DE OPERAÇÃO: 20MA; - DIÂMETRO: 5,0MM; - INTENSIDADE DO BRILHO: 6000 A 8000MCD (MILICANDELA); - PESO: 1G.	100.0	Unidade	0,75	75,00
LED BRANCO - ESPECIFICAÇÕES: COR: BRANCO; - TENSÃO DE OPERAÇÃO: 3,0 A 3,2V DC; - CORRENTE DE OPERAÇÃO: 20MA; - DIÂMETRO: 5,0MM; - INTENSIDADE DO BRILHO: 6000 A 8000MCD (MILICANDELA); - PESO: 1G.					
30	JUMPER MACHO X FEMEA - ESPECIFICAÇÕES: COMPRIMENTO DO JUMPER (UNIDADE):20CM; - LARGURA DO CONECTOR: 2,54MM; - SECÇÃO DO FIO CONDUTOR: 24 AWG; -DIMENSÕES: 20CM DE COMPRIMENTO (CADA JUMPER). ACOMPANHA: 01 - JUMPERS MACHO/FÊMEA 40 UNIDADES.	8.0	Unidade	34,33	274,64
JUMPER MACHO X FEMEA - ESPECIFICAÇÕES: COMPRIMENTO DO JUMPER (UNIDADE):20CM; - LARGURA DO CONECTOR: 2,54MM; - SECÇÃO DO FIO CONDUTOR: 24 AWG; -DIMENSÕES: 20CM DE COMPRIMENTO (CADA JUMPER). ACOMPANHA: 01 - JUMPERS MACHO/FÊMEA 40 UNIDADES.					

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

AV. DOS TRÊS PODERES, 75 - CENTRO | 63.645-000 CNPJ: 12.464.103/0001-91

EMAIL: PMDIPADM@GMAIL.COM | FONE: (88) 8863-1630



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

**TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR**



31	JUMPER MACHO X MACHO - ESPECIFICAÇÕES: - COMPRIMENTO DO JUMPER (UNIDADE): 20CM; - LARGURA DO CONECTOR: 2,54MM; - SECÇÃO DO FIO CONDUTOR: 24 AWG; - DIMENSÕES: 20CM DE COMPRIMENTO (CADA JUMPER). ACOMPANHA: 01 - JUMPERS MACHO/MACHO 40 UNIDADES.	20,0	Unidade	40,38	807,60
JUMPER MACHO X MACHO - ESPECIFICAÇÕES: - COMPRIMENTO DO JUMPER (UNIDADE): 20CM; - LARGURA DO CONECTOR: 2,54MM; - SECÇÃO DO FIO CONDUTOR: 24 AWG; - DIMENSÕES: 20CM DE COMPRIMENTO (CADA JUMPER). ACOMPANHA: 01 - JUMPERS MACHO/MACHO 40 UNIDADES.					
32	JUMPER FÊMEA X FÊMEA - ESPECIFICAÇÕES: - COMPRIMENTO DO JUMPER (UNIDADE): 10CM; - QUANTIDADE DE JUMPERS: 40; - LARGURA DO CONECTOR: 2,54MM; - SECÇÃO DO FIO CONDUTOR: 24 AWG; - DIMENSÕES: 10 CM DE COMPRIMENTO (CADA JUMPER). ACOMPANHA 01 - JUMPERS FÊMEA/FÊMEA 40 UNIDADES 10CM.	10,0	Unidade	24,76	247,60
JUMPER FÊMEA X FÊMEA - ESPECIFICAÇÕES: - COMPRIMENTO DO JUMPER (UNIDADE): 10CM; - QUANTIDADE DE JUMPERS: 40; - LARGURA DO CONECTOR: 2,54MM; - SECÇÃO DO FIO CONDUTOR: 24 AWG; - DIMENSÕES: 10 CM DE COMPRIMENTO (CADA JUMPER). ACOMPANHA 01 - JUMPERS FÊMEA/FÊMEA 40 UNIDADES 10CM.					
33	JUMPERS MACHO X MACHO - TAMANHO ALEATÓRIO - ESPECIFICAÇÕES: COMPRIMENTO DO JUMPER (UNIDADE): VARIADOS; - LARGURA DO CONECTOR: 2,54MM; - SECÇÃO DO FIO CONDUTOR: 24 AWG; - DIMENSÕES: VARIADOS. ACOMPANHA: 01 - JUMPERS MACHO/MACHO 65 UNIDADES.	6,0	Unidade	28,71	172,26
JUMPERS MACHO X MACHO - TAMANHO ALEATÓRIO - ESPECIFICAÇÕES: COMPRIMENTO DO JUMPER (UNIDADE): VARIADOS; - LARGURA DO CONECTOR: 2,54MM; - SECÇÃO DO FIO CONDUTOR: 24 AWG; - DIMENSÕES: VARIADOS. ACOMPANHA: 01 - JUMPERS MACHO/MACHO 65 UNIDADES.					
34	KIT COM 37 SENSORES PARA ARDUINO - ESPECIFICAÇÕES: - PLACA UNO R3 SMD: UMA PLACA ARDUINO UNO R3 SMD EQUIPADA COM O CHIP CH340 PARA COMUNICAÇÃO COM O COMPUTADOR POR MEIO DE UM CABO USB TIPO A-B INCLUIDO. - BARRA DE PINOS MACHO 1X40 180 GRAUS: UMA BARRA DE PINOS COM 40 PINOS MACHO. - CABO USB TI	5,0	Kit	134,69	673,45
KIT COM 37 SENSORES PARA ARDUINO - ESPECIFICAÇÕES: - PLACA UNO R3 SMD: UMA PLACA ARDUINO UNO R3 SMD EQUIPADA COM O CHIP CH340 PARA COMUNICAÇÃO COM O COMPUTADOR POR MEIO DE UM CABO USB TIPO A-B INCLUIDO. - BARRA DE PINOS MACHO 1X40 180 GRAUS: UMA BARRA DE PINOS COM 40 PINOS MACHO. - CABO USB TIPO A-B: UM CABO DE 50 CM. - JUMPERS MACHO-MACHO: SÃO 30 CABOS JUMPER COM CONECTORES MACHO EM AMBAS AS EXTREMIDADES, VARIANDO EM COMPRIMENTO DE 8 A 23 CM. - LEDS DIFUSOS: O KIT INCLUI 5 LEDS DIFUSOS VERMELHOS, 5 LEDS DIFUSOS AMARELOS E 5 LEDS DIFUSOS AZUIS, TODOS COM UM DIÂMETRO DE 5 MM. - RESISTORES DE 220 OHMS: SÃO FORNECIDOS 8 RESISTORES DE 220 OHMS COM UMA POTÊNCIA DE 1/4 WATT. - PROTOBOARD 400 PONTOS: UMA PLACA DE ENSAIO COM 400 PONTOS. DIMENSÕES DE 14,5 X 9 X 4,5 CM					
35	ORGANIZADORES - ESPECIFICAÇÕES: - MATERIAL: POLIPROPILENO; - COMPARTIMENTOS: 25; - FECHAMENTO: COM TRAVA; - DIMENSÕES: 33,0 X 22,9 X 4,3CM;	5,0	Unidade	58,78	293,90
ORGANIZADORES - ESPECIFICAÇÕES: -MATERIAL: POLIPROPILENO; - COMPARTIMENTOS: 25; - FECHAMENTO: COM TRAVA; - DIMENSÕES: 33,0 X 22,9 X 4,3CM;					
36	PLACA ESP 32 - ESPECIFICAÇÕES: - CPU: XTENSA® DUAL-CORE 32-BIT LX6 ROM:448KBYTES RAM:520KBYTES FLASH:4MB CLOCK MÁXIMO: 240MHZ CONEXÃO WIFI 2.4GHZ (MÁXIMO DE 150 MBPS) ANTENAEMBUTIDA - CONECTOR MICRO-USB - WI-FI DIRECT (P2P), P2P DISCOVERY, P2P GROUP OWNER MODE E P2P POWER MANAGEMENT - MODOS DE O	5,0	Unidade	111,13	555,65
PLACA ESP 32 - ESPECIFICAÇÕES: - CPU: XTENSA® DUAL-CORE 32-BIT LX6 ROM:448KBYTES RAM:520KBYTES FLASH:4MB CLOCK MÁXIMO: 240MHZ CONEXÃO WIFI 2.4GHZ (MÁXIMO DE 150 MBPS) ANTENAEMBUTIDA - CONECTOR MICRO-USB - WI-FI DIRECT (P2P), P2P DISCOVERY, P2P GROUP OWNER MODE E P2P POWER MANAGEMENT - MODOS DE OPERAÇÃO: STA/AP/STA+AP - BLUETOOTH BLE 4.2 - 36 PINOS - 18 DE CADA LADO. - GPIO COM FUNÇÕES DE PWM, I2C, SPI, ETC - TENSÃO DE OPERAÇÃO: 4,5					

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

AV. DOS TRÊS PODERES, 75 - CENTRO | 63.645-000 CNPJ: 12.464.103/0001-91

EMAIL: PMDIPADM@GMAIL.COM | FONE: (88) 8863-1630



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

**TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR**



~ 9V - TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 110-460800BPS - CONVERSOR ANALÓGICO DIGITAL (ADC)

1.2.1. Havendo mais de um Lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Lote, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos para cadastro no link <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

AV. DOS TRÊS PODERES, 75 - CENTRO | 63.645-000 CNPJ: 12.464.103/0001-91
EMAIL: PMDIPADM@GMAIL.COM | FONE: (88) 8863-1630



b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/21 e desde



que pela natureza do serviço ou pelo modo como é usualmente executado no mercado em geral, não necessite de subordinação jurídica entre o obreiro e o contratado, bem como de pessoalidade e habitualidade.

2.3.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, **até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.**

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la, **até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.**

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

**TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR**



3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 09:00 Hs da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será aberta para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO



5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. contiver vícios insanáveis;

5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

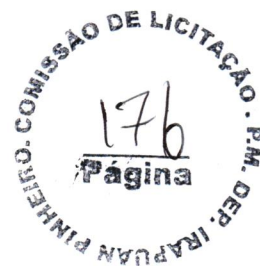
5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

**TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR**



5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexecutável a proposta de preços ou menor lance que:

5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.



5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

5.13. O(a) licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços inicial no Sistema, Garantia de proposta, como requisito de pré habilitação, no montante equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. JUSTIFICATIVA:

5.13.1 Exigir garantia de participação em uma licitação é uma prática comum e visa garantir a seriedade, comprometimento e idoneidade dos concorrentes e pode ser justificado:

5.13.2 Redução de Desistências: A garantia atua como uma barreira para desistências de última hora. Quando os concorrentes precisam apresentar uma garantia, é menos provável que desistam do processo, o que pode garantir uma concorrência mais consistente e justa.

5.13.3 Seleção de Empresas Financeiramente Estáveis: A exigência de garantia ajuda a garantir que apenas empresas financeiramente estáveis participem da licitação. Isso reduz o risco de inadimplência.

5.13.4 Cobertura de Custos Administrativos: A garantia pode ser utilizada para cobrir custos administrativos associados à preparação e condução da licitação. Em caso de desistência ou descumprimento das regras, a garantia pode ser retida para compensar esses custos.

5.13.5 Garantia de Cumprimento das Obrigações Contratuais: A garantia também pode ser usada como uma forma de assegurar o cumprimento das obrigações contratuais por parte do vencedor da licitação. Em caso de descumprimento, a garantia pode ser executada para cobrir prejuízos.

5.13.6 Seleção de Empresas Idôneas: A apresentação de uma garantia pode servir como um filtro adicional para empresas idôneas, contribuindo para a integridade e ética nos processos licitatórios.

5.13.7 Estímulo à Competitividade: A exigência de garantia pode incentivar a participação de empresas mais preparadas e competitivas, uma vez que a entrega da garantia demonstra um investimento prévio no processo licitatório.



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

**TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR**



5.13.8 Assim, a própria lei, na tentativa de assegurar à administração uma ferramenta que pudesse obrigar licitantes aventureiros, que vencem as licitações e muitas vezes sequer comparecem para assinar os contratos e assumir suas obrigações, bem assim garantir ao Poder Público um ressarcimento ou até o recebimento de eventuais penalidades impostas aos licitantes que não mantiverem a proposta, comportarem-se de modo inidôneo, de má-fé ou cometerem fraude, frustrando o objetivo do certame, instituiu a possibilidade de se cobrar a “garantia pela manutenção da proposta”.

5.13.9. Conta para depósito com fulcro no inciso I, § 1º, Art. 96, da Lei 14.133/21. Banco Brasil, 1150-9, C/C 8187-6 - Prefeitura de Dep. Irapuan Pinheiro/CE.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Aviso de Contratação Direta, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

6.1.1. Habilitação Jurídica

a) no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;



e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

f) decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

g) No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

h) No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

i) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

j) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.1.2. Regularidade fiscal, social e trabalhista

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

c) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

f) prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

g) caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

6.1.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

b) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis **dos 2 (dois) últimos exercícios sociais**;

b.1. As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

b.2. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

b.3. Caso o fornecedor seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;



c) comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

c.1. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 5%.(cinco por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

6.1.4. Qualificação Técnica

a) Comprovação de aptidão compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

a.1. Os atestados deverão referir-se aos bens/serviços fornecidos no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

a.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre



outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram fornecidos os bens.

b) Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

c) Em relação às fornecedoras cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:

c.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

c.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual - DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

c.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

c.4. O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;

c.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

c.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da dispensa;

c.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.



6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Registro Cadastral de Fornecedores do FUNDEB;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); (Acórdão nº 1.793/2011 - Plenário);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php). (Acórdão nº 1.793/2011 - Plenário);
- d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>);

6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;



6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do Cadastro de Fornecedores, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do Cadastro de Fornecedores para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.



6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. **O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O prazo de vigência da contratação de 4 meses prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

**TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR**



7.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

**TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR**



como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12,;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

**TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR**



8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. A apuração e o julgamento das infrações administrativas, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.8. O processamento do PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade, não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.10. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no sítio eletrônico oficial do(a) FUNDEB e no(s) endereço(s) eletrônico(s) .

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

**TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR**



9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados, procedimento deserto.

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.5.1. Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.5.2. Caso a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a dez minutos para o órgão ou a entidade promotora da licitação, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

**TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR**



9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I - Termo de referência/Projeto Básico;

9.13.2. ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato.

Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 29 de setembro de 2025

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

AV. DOS TRÊS PODERES, 75 - CENTRO | 63.645-000 CNPJ: 12.464.103/0001-91
EMAIL: PMDIPADM@GMAIL.COM | FONE: (88) 8863-1630



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR



Breno Raniery De Oliveira Torquato
ORDENADOR DE DESPESAS

